

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251089

PORTARIA Nº 161/2025-SAL/SEDUC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/3224684.

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 30 de Setembro de 2025, a servidora ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE, matrícula nº 57211429-1 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 080/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 48.223.831/0001-59, que tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS e demais materiais para atendimento das instalações prediais de alojamento de autoridades edemais participantes da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém (PA), em Novembro de 2025.

Art. 2º Designar a contar de 30 de Setembro de 2025, para fiscalizar o CONTRATO nº 080/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 48.223.831/0001-59, os servidores, Marli do Socorro Silva da Costa, matrícula nº 5183030-2 para exercer a função de fiscal titular, bem como Hélio da Silva Saraiva, matrícula nº 5468965-1 para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1250950

PORTARIA Nº 139/2025-SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2088856;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 099/2025 de 11/07/2025, que designou a servidora ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 189570 e CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 6012620 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 011/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 011/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e continua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 011/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251166

PORTARIA Nº 134/2025-SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089840;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 093/2025 de 11/07/2025, que designou a servidora ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 189570 e RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941387 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 010/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 010/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e continua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 010/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, o servidor ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 57213299 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora REGINA LUCIA SOUZA BAIA DOS SANTOS, matrícula nº 5900808 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251148

PORTARIA Nº 136/2025-SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089387;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 096/2025 de 11/07/2025, que designou a servidora GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO, matrícula 5890687 – 1 e ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 009/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e continua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, o servidor ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula 57213299 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, na qualidade de fiscal suplente.